



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	27/08/03	
D.O.U.	29/08/03	Seção 1 P. 278
ATO:	PM 2318	28/08/03
D.O.U.	29/08/03	Seção 1 P. 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.		UF: MG
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais		
RELATOR (A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) N°(S): 23000.006778/2002-06		
SAPIENS: 140373		
PARECER N°: CNE/CES 169/20033	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/08/2003

I – RELATÓRIO

O presente, de interesse do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., trata de pedido de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O processo foi encaminhado a este Conselho, instruído com o Relatório SESu/COSUP 411/2003 que abaixo transcrevo.

“O Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Por transformação das Faculdades Integradas Newton Paiva, foi credenciado o Centro Universitário Newton Paiva, pelo prazo de três anos, conforme Decreto de 13/11/97.

Em 12 de maio de 2003, a Instituição solicitou seu recredenciamento como Centro Universitário, Registro SAPIEnS 20031002565.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme exigência do artigo 20 do Decreto 3.860/2001.

À época da avaliação do processo de credenciamento do Centro Universitário, tramitava também o Processo 23000.007300/96-31 neste Ministério, no qual a mantenedora em referência pleiteava a autorização do curso de Direito para funcionar nas Faculdades Integradas Newton Paiva. Ao pronunciar-se sobre este pedido o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, em 1997, emitiu manifestação favorável.

Tendo em vista o credenciamento do Centro Universitário em tela e considerando a manifestação favorável da CFOAB, o Conselho Nacional de Educação, em Despachos da Câmara de Educação Superior, de 06 de novembro de 1997, e da Secretaria Executiva, de 14 de novembro de 1997, determinou o arquivamento do processo de autorização do curso de Direito.

Consoante a manifestação favorável do CFOAB e pautada na autonomia própria de Centro Universitário, a Instituição deliberou por emitir a Resolução CONSUNP n° 01, de 17 de dezembro de 1997, referente à implantação do curso de Direito, cujo início de funcionamento ocorreu no ano de 1998.

Para avaliar as condições de ensino do curso em tela, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais designou Comissão de Avaliação constituída pelas professoras Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso e Cláudia Maria Barbosa. Os trabalhos de avaliação ocorreram em outubro de 2002, e a Comissão apresentou relatório manifestando-se favorável ao reconhecimento do curso de Direito, atribuindo os conceitos "CB" à dimensão corpo docente e "CMB" às dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Registro SAPIEnS 20031000273, em 15 de janeiro de 2003. Em Parecer datado de 14 de maio de 2003, o Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso em tela.

• Mérito

A Comissão Avaliadora registrou que o curso de Direito possui uma organização didático-pedagógica bem articulada e conta com um projeto pedagógico coerente com o currículo e sistema de avaliação adequada ao Plano de Desenvolvimento Institucional. Foi destacado também, a excelência do ensino e da organização acadêmica e administrativa.

Os avaliadores informaram a existência de núcleos e centros criados para proporcionar atividades e práticas aos alunos. Destacou os seguintes: Centro de Exercício Jurídico (CEJU), que atende pessoas carentes de forma digna e humana, com privacidade e cordialidade; a casa do PAI (Programa de Assistência Integral), voltado ao paciente judiciário portador de sofrimento mental, onde os estagiários dos cursos de Direito e Psicologia da mesma IES atuam diariamente, fazendo análise e orientação dos casos que necessitam de exame e medidas urgentes, desenvolvido conjuntamente com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Centro de Estudos de Direito do Consumidor, voltado às escolas de ensino médio e fundamental; Núcleo de Humanização e Trânsito, com atuação nas escolas com programas que objetivam esclarecer e dar parâmetros a educação no trânsito; Centro de Atendimento Multidisciplinar ao Toxicômaco, no qual participam alunos dos cursos de Direito, Psicologia, Nutrição e Farmácia, no atendimento gratuito de casos referentes a crimes e contravenções.

A administração acadêmica é composta por um coordenador geral, Professor Marcos Afonso, e 2 (dois) coordenadores adjuntos, os quais mantêm bom relacionamento com docentes e discentes, além de elaborarem com frequência avaliações e capacitações. Os avaliadores registram também que a coordenação possui experiência profissional acadêmica e administrativa, e tem efetiva dedicação ao curso.

A Comissão Avaliadora constatou que o corpo docente é comprometido e tem formação compatível com as disciplinas ministradas, além de possuir experiência extra docência que vem contribuindo para o aperfeiçoamento da dinâmica de aula. Observou, também, que a maioria dos professores tem contrato com horistas e apenas dois, em regime de tempo integral.

Conforme registrado pela Comissão, a Instituição está bem localizada. O espaço físico foi considerado excelente, o suficiente para atender satisfeita a comunidade acadêmica, e ressaltando que vêm sofrendo constantes ampliações para atender a demanda dos cursos.

A avaliação indicou que as instalações destinadas ao centro de Exercício Jurídico (CEJU) compõem-se de oito salas, que permitem o atendimento individualizado, devidamente equipadas, e ainda sala de simulação de audiências. Tais instalações, consideradas adequadas ao disposto nas diretrizes para a área, permitem o atendimento digno e humano.

A propósito da biblioteca, os verificadores apenas informaram que *"a sala de estudos individuais está com planejamento pronto para ampliação e colocação de isolamento acústico nas cabines individuais"*. Observando o quadro resumo da avaliação, constata-se que

os verificadores consideraram como muito bons a maioria dos itens da avaliação relacionados à biblioteca, com exceção do item “instalações para estudos individuais”, avaliando como regular, e do item “periódicos”, avaliado como muito fraco.

O curso em tela obteve no Exame Nacional de cursos, no ano de 2002, o conceito “A”.

Tendo em vista o resultado da avaliação das condições de ensino que atribui os conceitos “CB” à dimensão corpo docente e “CMB” às dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações, o conceito obtido no Exame Nacional de Cursos, recomenda-se o reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, pelo prazo de cinco anos.

Cabe destacar que a Comissão de Verificação juntou ao relatório relação do corpo docente que não contempla a área de concentração da titulação maior e não juntou a matriz curricular oferecida. Para melhor adequar as informações foram juntados ao presente relatório as matrizes curriculares anexadas ao Processo no Sistema SAPIEnS. Cumpre esclarecer que o currículo 1, é válido para as turmas ingressantes em 1998 e 1999, a partir daí, houve a reforma curricular passando a vigorar o currículo 2, ambos com carga horária total de 3.600 horas/aula, conforme constante no anexo C.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente;

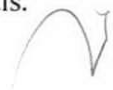
C – Matriz curricular.

• Conclusão

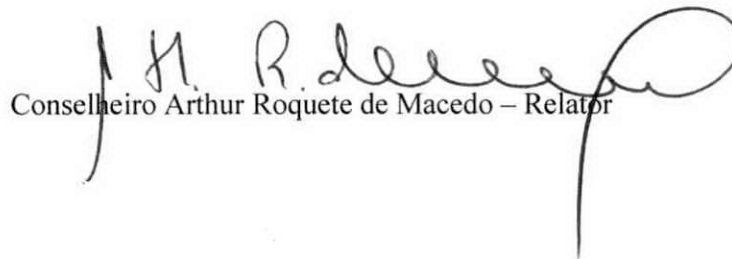
Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, designada pelo INEP, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, mantido pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., ambos com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com relatório da Comissão de Verificação do INEP e a conclusão da SESu, voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, mantido pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., ambos com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.



Brasília-DF, 4 de agosto de 2003

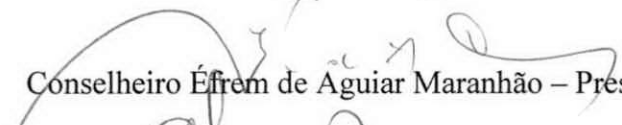


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

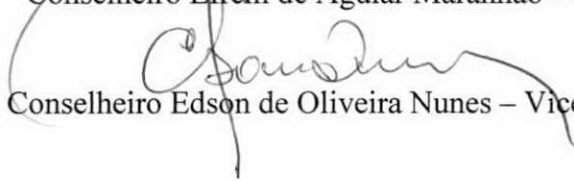
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Brasília-DF, 4 de agosto de 2003

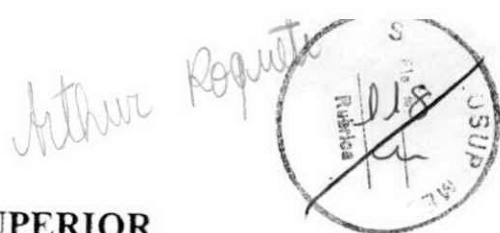


Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente



Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 411/2003

Registro SAPIEnS n° : 140373
Processo SIDOC n° : 23000.006778/2002-06
Mantenedora: INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.
CNPJ : 16.521.155/0001-03
Assunto : Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Por transformação das Faculdades Integradas Newton Paiva, foi credenciado o Centro Universitário Newton Paiva, pelo prazo de três anos, conforme Decreto de 13/11/97.

Em 12 de maio de 2003, a Instituição solicitou seu credenciamento como Centro Universitário, Registro SAPIEnS n° 20031002565.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme exigência do artigo 20 do Decreto n° 3860/2001.

À época da avaliação do processo de credenciamento do Centro Universitário, tramitava também o processo n° 23000.007300/96-31 neste Ministério, no qual a mantenedora em referência pleiteava a autorização do curso de Direito para funcionar nas Faculdades Integradas Newton Paiva. Ao pronunciar-se sobre este pedido o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, em 1997, emitiu manifestação favorável.

Tendo em vista o credenciamento do Centro Universitário em tela e considerando a manifestação favorável da CFOAB, o Conselho Nacional de Educação, em Despachos da Câmara de Educação Superior, de 6 de novembro de 1997, e da Secretaria Executiva, de 14 de novembro de 1997, determinou o arquivamento do processo de autorização do curso de Direito.

Consoante a manifestação favorável do CFOAB e pautada na autonomia própria de Centro Universitário, a Instituição deliberou por emitir a Resolução CONSUNP n° 01, de 17 de dezembro de 1997, referente à implantação do curso de Direito, cujo início de funcionamento ocorreu no ano de 1998.

Para avaliar as condições de ensino do curso em tela, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso e Claudia Maria

Barbosa. Os trabalhos de avaliação ocorreram em outubro de 2002, e a Comissão apresentou relatório manifestando-se favorável ao reconhecimento do curso de Direito, atribuindo os conceitos "CB" à dimensão corpo docente e "CMB" às dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Registro SAPIEnS nº 20031000273, em 15 de janeiro de 2003. Em Parecer datado de 14 de maio de 2003, o Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso em tela.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora registrou que o curso de Direito possui uma organização didático-pedagógica bem articulada e conta com um projeto pedagógico coerente com o currículo e sistema de avaliação adequada ao Plano de Desenvolvimento Institucional. Foi destacado também, a excelência do ensino e da organização acadêmica e administrativa.

Os avaliadores informaram a existência de núcleos e centros criados para proporcionar atividades e práticas aos alunos. Destacou os seguintes: Centro de Exercício Jurídico (CEJU), que atende pessoas carentes de forma digna e humana, com privacidade e cordialidade; a casa do PAI (Programa de Assistência Integral), voltado ao paciente judiciário portador de sofrimento mental, onde os estagiários dos cursos de Direito e Psicologia da mesma IES atuam diariamente, fazendo análise e orientação dos casos que necessitam de exame e medidas urgentes, desenvolvido conjuntamente com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Centro de Estudos de Direito do Consumidor, voltado às escolas de ensino médio e fundamental; Núcleo de Humanização e Trânsito, com atuação nas escolas com programas de objetivam esclarecer e dar parâmetros a educação no trânsito; Centro de Atendimento Multidisciplinar ao Toxicômaco, no qual participam alunos dos cursos de Direito, Psicologia, Nutrição e Farmácia, no atendimento gratuito de casos referentes a crimes e contravenções.

A administração acadêmica é composta por um coordenador geral, Professor Marcos Afonso, e 2 (dois) coordenadores adjuntos, os quais mantêm bom relacionamento com docentes e discentes, além de elaborarem com frequência avaliações e capacitações. Os avaliadores registraram também que a coordenação possui experiência profissional acadêmica e administrativa, e tem efetiva dedicação ao curso.

A Comissão Avaliadora constatou que o corpo docente é comprometido e tem formação compatível com as disciplinas ministradas, além de possuir experiência extra docência que vem contribuindo para o aperfeiçoamento da dinâmica de aula. Observou, também, que a maioria dos professores tem contrato como horistas e apenas dois, em regime de tempo integral.

Conforme registrado pela Comissão, a Instituição está bem localizada. O espaço físico foi considerado excelente, o suficiente para atender satisfeita a comunidade acadêmica, e ressaltado que vêm sofrendo constantes ampliações para atender a demanda dos cursos.

A avaliação indicou que as instalações destinadas ao Centro de Exercício Jurídico (CEJU), compõem-se de oito salas, que permitem o atendimento



individualizado, devidamente equipadas, e ainda sala de simulação de audiências. Tais instalações, consideradas adequadas ao disposto nas diretrizes para a área, permitem o atendimento digno e humano.

A propósito da biblioteca, os verificadores apenas informaram que “a sala de estudos individuais está com planejamento pronto para ampliação e colocação de isolamento acústico nas cabines individuais”. Observando o quadro resumo da avaliação, constata-se que os verificadores consideraram como muito bons a maioria dos itens da avaliação relacionados à biblioteca, com exceção do item “instalações para estudos individuais”, avaliado como regular, e do item “periódicos”, avaliado como muito fraco.

O curso em tela obteve no Exame Nacional de Cursos, no ano de 2002, o conceito “A”.

Tendo em vista o resultado da avaliação das condições de ensino que atribuiu os conceitos “CB” à dimensão corpo docente e “CMB” às dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações, o conceito obtido no Exame Nacional de Cursos, recomenda-se o reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, pelo prazo de cinco anos.

Cabe destacar que a Comissão de Verificação juntou ao relatório relação do corpo docente que não contempla a área de concentração da titulação maior e não juntou a matriz curricular oferecida. Para melhor adequar as informações foram juntados ao presente relatório as matrizes curriculares anexadas ao processo no Sistema SAPIEnS. Cumpre esclarecer que o **currículo 1**, é válido para as turmas ingressantes em 1998 e 1999, a partir daí, houve a reforma curricular passando a vigorar o **currículo 2**, ambos com carga horária total de 3.600 horas/aula, conforme constante no anexo C.

Acompanham este relatório os anexos:

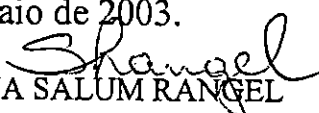
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Matriz curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, designada pelo INEP, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 30 de maio de 2003.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP


MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 140373

Processo SIDOC nº: 23000.006778/2002-06

Instituição: Centro Universitário Newton Paiva

Endereço: Avenida Carlos Luz, nº 800, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Direito, bacharelado	Instituto Cultura Newton Paiva Ferreira Ltda.	100	Diurno e Noturno	semestral	3.600 h/a	5 anos	

- Integralização curricular
- Segundo Informações constantes no Sistema Sapiens, a Matriz curricular nº 1, é válida para as turmas com ingresso em 1998 e 1999, e a partir daí, houve a reforma curricular, passando a vigorar o currículo de nº 2.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificação da área.	
Mestres	Sem especificação da área.	
Especialistas	Sem especificação da área.	
TOTAL		
A ausência de detalhamentos quanto à área de qualificação dos docentes relacionados no relatório da Comissão de Avaliação, inviabilizou a composição adequada do presente quadro.		



Registro SAPIENS Nº 140373

Processo SIDOC nº: 23000.006778/2002-06

ANEXO B

CORPO DOCENTE

NOME	TITULAÇÃO	CONCLUÍDO?	REGIME DE TRABALHO	HORAS SEMANAIS DE TRABALHO
Adriano Peracio de Paula	Doutor	Sim	Horista	4
Beatriz Gontijo de Brito	Mestre	Sim	Horista	20
Bruno Fonseca Ratton	Mestre	Sim	Horista	16
Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	Mestre	Sim	Parcial	23
Carolina Cardoso Guimarães Lisboa	Mestre	Sim	Horista	12
Cibele Imaculada da Silva	Mestre	Não	Horista	24
Daniela Carla da Costa Salomão	Doutor	Não	Parcial	17
Dante Pires Cafaggi	Especialista	Sim	Parcial	28
Dimas Antônio de Souza	Mestre	Sim	Horista	10
Diógenes Coelho Vieira	Especialista	Sim	Horista	4
Edna Cardozo Dias	Doutor	Sim	Horista	4
Emerson Luiz de Castro	Mestre	Não	Integral	44
Emerson Serravite	Mestre	Sim	Horista	8
Ezequiel de Melo Campos Netto	Mestre	Sim	Horista	6
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	Mestre	Não	Parcial	16
Francisco de Salles Almeida Mafra Filho	Doutor	Sim	Horista	10
Gladston Gomes Mamede da Silva	Doutor	Sim	Horista	9
Guilherme Jose Ferreira da Silva	Mestre	Sim	Parcial	37
HELIO AUGUSTO DE AZEVEDO R. BERNI	Mestre	Não	Horista	12
Jean Carlos Fernandes	Mestre	Não	Horista	12
João Antônio Cunha Alvim Gomes	Especialista	Sim	Horista	20
Leonardo Augusto Almeida Aguiar	Mestre	Não	Horista	12
Leonardo Resende Alvim Machado	Mestre	Sim	Parcial	18
Luciano Santos Lopes	Mestre	Não	Horista	13
Luiz Carlos Goiabeira Rosa	Mestre	Não	Horista	18
Magna Carla Pinheiro	Mestre	Não	Horista	16
Marcelo Dias Gonçalves Vilela	Mestre	Sim	Horista	15
Marco Flávio de Sá	Mestre	Não	Horista	8
Marcos Afonso de Souza	Doutor	Sim	Integral	40
Margareth de Abreu Rosa	Mestre	Sim	Parcial	44
Maria de Lourdes Albertini Quaglia	Mestre	Não	Horista	10
Natália Raquel Ribeiro Araújo	Mestre	Não	Horista	21
Orlando Aragão Neto	Doutor	Sim	Parcial	20
Patrícia Henriques Ribeiro	Mestre	Sim	Parcial	29
Pedro Bernardes de Oliveira	Graduado	Sim	Horista	8
Plácido Araújo	Especialista	Sim	Parcial	37
Renato Martins Prates	Mestre	Sim	Horista	7
Rogério Medeiros Garcia de Lima	Doutor	Sim	Horista	12
Rubia Carneiro Neves	Doutor	Não	Parcial	33
Sofia Miranda Rabelo	Mestre	Não	Parcial	24
Sulamita Crespo Carrilho Machado	Doutor	Não	Horista	24
Suelia Abritta Teixeira Drumond	Mestre	Não	Parcial	16



ANEXO C

2.4. Currículo 1

1º Período

Filosofia I	60 h/a
Sociologia I	60 h/a
Introdução ao Estudo do Direito I	60 h/a
Ciência Política	60 h/a
Economia	60 h/a
Teoria Geral do Direito Civil I	60 h/a

2º Período

Filosofia II	60 h/a
Sociologia II (Sociologia Jurídica)	60 h/a
Introdução ao Estudo do Direito II	60 h/a
Direito Econômico	60 h/a
História do Direito	60 h/a
Teoria Geral do Direito Civil II	60 h/a

3º Período

Direito Civil I (Obrigações)	60 h/a
Direito Penal I	60 h/a
Direito Constitucional I	60 h/a
Direito Comercial I	60 h/a
Direito do Trabalho I	60 h/a
Língua Portuguesa I	60 h/a



4º Período

Direito Civil II (Responsabilidade Civil)	60 h/a
Direito Penal II	60 h/a
Direito Constitucional II	60 h/a
Direito Comercial II	60 h/a
Direito do Trabalho II	60 h/a
Direito Processual Civil I	60 h/a

5º Período

Direito Civil III (Contratos)	60 h/a
Direito Penal III	60 h/a
Direito Comercial III	60 h/a
Direito Processual Civil II	60 h/a
Direito Processual do Trabalho	60 h/a
Direito Administrativo I	60 h/a

6º Período

Direito Civil IV (Contratos Especiais)	60 h/a
Direito Penal IV	60 h/a
Direito Comercial IV	60 h/a
Direito Processual Civil III	60 h/a
Direito Administrativo II	60 h/a
Estatuto da OAB – Ética	30 h/a
Estágio Supervisionado I	30 h/a

7º Período

Direito Civil V (Direito das Coisas I)	60 h/a
Redação e Linguagem Jurídica	60 h/a
Direito Processual Penal I	60 h/a
Direito Previdenciário	60 h/a
Direito Tributário I	60 h/a
Estágio Supervisionado II	60 h/a



8º Período

Filosofia do Direito I	60 h/a
Direito Civil VI (Direito das Coisas II)	60 h/a
Direito Processual Penal II	60 h/a
Direito Tributário II	60 h/a
Medicina Legal	60 h/a
Estágio Supervisionado III	60 h/a

9º Período

Filosofia do Direito II	60 h/a
Direito Civil VII (Direito da Família)	60 h/a
Direito Internacional Público	60 h/a
Direito Internacional Privado	60 h/a
Metodologia Científica em Direito	30 h/a
Direito Agrário	30 h/a
Estágio Supervisionado IV	60 h/a

10º Período

Direito Civil VIII (Direito das Sucessões)	60 h/a
Direito Ambiental	60 h/a
Direito do Consumidor	30 h/a
Teoria Jurídica dos Mercados Comuns	30 h/a
Direito Urbanismo	30 h/a
Elaboração e Apres. de Monografia	90 h/a
Estágio Supervisionado V	90 h/a

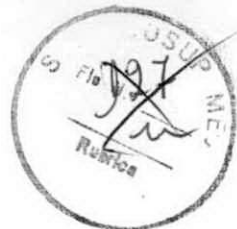
Total Geral – 3.600 horas, sendo 300 horas de Estágio Supervisionado.



2.5. Currículo 2

A Reforma Curricular de 1999.

Disciplinas por período	Horas/aula
1º Período	
Filosofia	60 h/a
Sociologia	60 h/a
Economia	60 h/a
Ciência Política	60 h/a
Direito Civil I (Parte Geral)	60 h/a
Introdução ao Estudo do Direito I	60 h/a
2º Período	
Filosofia II	60 h/a
Sociologia Jurídica	60 h/a
Direito Constitucional I	60 h/a
Direito Civil II (Obrigações)	60 h/a
História do Direito	60 h/a
Introdução ao Estudo do Direito II	60 h/a
3º Período	
Direito Civil III (Contratos)	60 h/a
Direito Penal I	60 h/a
Direito Constitucional II	60 h/a
Filosofia do Direito I	60 h/a
Direito Comercial I (Int.. e Soc. Com.)	60 h/a
Língua Portuguesa I	60 h/a



4º Período	
Direito Civil IV (Contratos Especiais)	60 h/a
Direito Penal II	60 h/a
Direito Comercial II (S/A e Diss. Soc.)	60 h/a
Filosofia do Direito II	60 h/a
Direito Econômico	60 h/a
Teoria Geral do Processo	60 h/a
5º Período	
Direito Civil V (Responsabilidade Civil)	60 h/a
Direito Penal III	60 h/a
Direito Comercial III (Títulos e Créditos)	60 h/a
Direito do Trabalho I	60 h/a
Direito Processual Civil I	60 h/a
Direito Internacional Público	60 h/a
6º Período	
Direito Civil VI (Posse e Propriedade)	60 h/a
Direito Penal IV	60 h/a
Direito Comercial IV (Falência e Conc.)	60 h/a
Direito do Trabalho II	60 h/a
Direito Processual Civil II	60 h/a
Estágio Supervisionado I	30 h/a
Estatuto da OAB - Ética	30 h/a
7º Período	
Direito Civil VII (Família)	60 h/a
Direito Processual Civil III	60 h/a
Direito Processual Penal I	60 h/a
Direito Administrativo I	60 h/a
Direito Processual do Trabalho	60 h/a
Estágio Supervisionado II	60 h/a



8º Período	
Direito Civil VIII (Sucessões)	30 h/a
Redação e Linguagem Jurídica	60 h/a
Direito Administrativo II	60 h/a
Direito Processual Penal II	60 h/a
Direito Tributário I	60 h/a
Estágio Supervisionado III	60 h/a
Metodologia Científica	30 h/a
9º Período	
Direito Tributário II	60 h/a
Direito Internacional Privado	60 h/a
Direito Ambiental	30 h/a
Direito do Consumidor	60 h/a
Elaboração de Monografia	60 h/a
Arbitragem Jurídica	30 h/a
Estágio Supervisionado IV	60 h/a
10º Período	
Medicina Legal	60 h/a
Direito Comunitário	60 h/a
Direito Urbanístico	30 h/a
Direito Agrário	30 h/a
Apresentação de Monografia	30 h/a
Direito Previdenciário	60 h/a
Estágio Supervisionado V	90 h/a

Total Geral = 3.600 horas, sendo 300 horas de Estágio Supervisionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO
Sistema de Avaliação da
Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo n°:

Avaliação

Avaliação cód. : 118

Instrumento : 1030 - MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

18983 - DIREITO -

BELO HORIZONTE

Avaliadores "ad-hoc" :

Data Designação

Claudia maria barbosa

19/08/2002

Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso

19/08/2002

Situação IES:

Previsão

Realização

Início do preenchimento:

09/07/2002

Término do preenchimento:

19/08/2002

20/08/2002

Situação Avaliador:

Previsão

Realização

Início da Avaliação:

20/08/2002

Início da visita:

11/09/2002

Término da visita:

13/09/2002

Término da Avaliação:

30/09/2002

09/10/2002

Situação INEP:

Previsão

Realização

Análise da Avaliação:

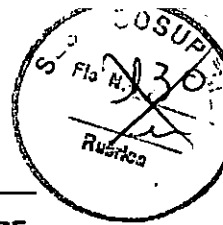
Conclusão:

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 1 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE
ENSINO
Sistema de Avaliação da
Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo n°:

Breve Contextualização

Instituição

A IES visitada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2002 demonstrou que pauta não apenas pela formação acadêmica dos alunos de Direito, mas, sobretudo, estão aperfeiçoando a sua estrutura organizacional de moldes a estabelecer uma relação não apenas de proximidade com a população local, mas também, de servir a essa população de maneira humana e digna. Pelas observações locais, entrevistas e conversas com os alunos e a população atendida, comprovada também pelas fotos do local, e exames dos autos dos estagiários, como por exemplo o CEJU (Centro de Exercício Jurídico), que está situado próximo à IES visitada, onde pudemos constatar que as pessoas carentes são tratadas de forma digna e humana, pois as salas destinadas a esse atendimento são individualizadas, totalizando 8 salas, com ar condicionado, mesas, cadeiras, propiciando privacidade no atendimento de primeiro momento, onde o cliente expõe a sua intimidade violada e recebe as devidas orientações de forma sempre cordial e profissional. O agendamento pela secretaria própria da CEJU, é feito de tal maneira que não há espera de mais de 10 minutos por pessoa. Os alunos são tratados de maneira cordial, amistosa e transparente pelos seus professores orientadores, e assim, tratam-se da mesma forma. Além do CEJU, tem a Casa PAI (Programa de Assistência Integral) voltado ao paciente judiciário portador de sofrimento mental, onde os estagiários do curso de Direito e de Psicologia da mesma IES atuam diariamente fazendo a análise e orientação dos casos que são submetidos a exame e necessitam de medidas urgentes. Esse programa é desenvolvido em conjunto com TJMG. Há comprovação documental. Há também outros convênios com órgãos de classe e instituições jurídicas. Verificamos, comprovando através de fotos e documentos em anexo, que há o Centro de Estudos do Direito do Consumidor, voltado às escolas de ensino médio e fundamental, com a preocupação de conscientizar cada cidadão desde de cedo sobre seus direitos e deveres para com a sociedade em geral. Observamos "in loco" o Núcleo de Humanização de Trânsito, que faz também programas nas escolas objetivando esclarecer e dar parâmetros a educação no trânsito, pois foi verificado que grande parte dos crimes ocorrem por falta de formação nesse sentido. Vimos também o Centro de Atendimento Multidisciplinar ao Toxicômano onde é tratado os processos referente aos crimes e contravenções, de forma gratuita pelos alunos de Direito, Psicologia, Nutrição e da Farmácia da mesma IES visitada foi, inclusive premiado pela Associação Comercial de Minas Gerais, entidade representativa do comércio do Estado. Além disso os meios de comunicação, como os Jornais "O Tempo", "Estado de Minas", "O Defensor", "Boletim do Instituto de Ciências Penais", que congrega todos os penalistas do Estado de Minas Gerais, trazem reportagens elogiosas e incentivadoras da atuação da IES na comunidade local, comprovada pelos documentos em anexo dos meios midiáticos.

Curso

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 2 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO
Sistema de Avaliação da Educação Superior

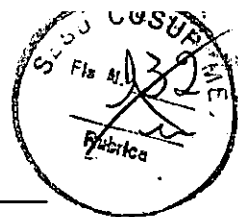
Avaliação cód.: 118

Processo n°:

O Curso de Direito da IES visitada surpreendeu os avaliadores ACE pela excelência de ensino e de organização acadêmica - administrativa, pois a visita realizada durante três dias, pelas instalações, pelos núcleos, pelas salas de aula, pelo CEJU, pela Biblioteca, e observando em diferentes horários o envolvimento da coordenação com os discentes e docentes, não se tornou cansativo, uma vez que essa verificação diuturna, ofereceu um momento único para o avaliador, que pode constatar que os discentes mantêm com a coordenação, e com os professores um verdadeiro relacionamento de amizade, carinho, e respeito poucas vezes vistas em Universidade privadas. Pelas fotos e pelas observações auferidas durante os três dias, essa experiência pode ser vivenciada, apreciada, fotografada e documentada, trazendo assim o perfil de uma atividade acadêmica, que além de valorizar o ensino, é dedicada aos discentes tratamento humano, especial, ampliando sua visão crítica da realidade do País. O relacionamento dos coordenadores e docentes (comprovado pela reunião realizada dia 11 de setembro de 2002 às 19:00 horas) é verdadeiramente democrática, e integral harmonia, união, respeito, diálogo, onde todos assumem a postura traçada pelo curso de forma participativa e amistosa. As fotos registram e os documentos analisados comprovam que a vice reitoria promove uma verdade integração da identidade institucional, e está empenhado em fazer dessa IES um Centro de Referência Nacional, pois o observação "in loco" desse relacionamento íntegro, pautado no respeito e carinho, e na dedicação da vice-reitoria em fazer da IES esse centro de referência nacional, com certeza deverá ocorrer em breve, pois se em apenas 4 anos e 6 meses a IES visitada ofereceu ao avaliador do INEP/ACE material comprobatório, não apenas documentos e fotos, mas o sentimento de crença que pode, deve e fornece resultados todos os relacionamentos com os funcionários da IES, dos alunos, e demais pessoas envolvidas com uma nova visão de valorizar o ensino do profissional de Direito, comprometido com a sociedade, com as atividades acadêmicas, pois havia eleição inclusive a 2a. eleição de DA (observada e documentada pela reunião com os discentes - representantes de classe e do DA- no dia 11 de setembro às 20:30 horas), onde todos possuíam uma ampla visão crítica da realidade e estavam altamente determinados a continuar na empreitada de estudar, dedicar-se e formar-se como cidadão participativo, valorizando os ensinamentos e os docentes, e acima de tudo, os esforços empreendidos pelos coordenadores, no interesse de fazer de cada aluno um ser humano, é reconhecido e defendido pelos próprios alunos, que nas entrevistas, e nas conversas, demonstram o quanto gostam da IES. As fotos revelam a reunião, mas a impressão aqui expandida somente poderá ser comprovada com a presença desses alunos, que nos surpreenderam pela qualidade de sua formação e da veracidade de seus depoimentos.

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11
Relatório validado por Claudia maria parbosa em 09/10/2002 às 18:50:51
11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 3 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO
Sistema de Avaliação da Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo n°:

Docentes

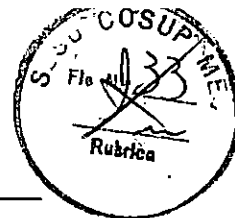
Nome do Docente	Titulação	Concluído?	Regime de Trabalho	Horas semanais de Trabalho
Adriano Peracio de Paula	Doutor	Sim	Horista	4
Beatriz Gontijo de Brito	Mestre	Sim	Horista	20
Bruno Fonseca Ratton	Mestre	Sim	Horista	16
Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	Mestre	Sim	Parcial	23
Carolina Cardoso Guimarães Lisboa	Mestre	Sim	Horista	12
Cibele Imaculada da Silva	Mestre	Não	Horista	24
Daniela Carla da Costa Salomão	Doutor	Não	Parcial	17
Dante Pires Cafaggi	Especialista	Sim	Parcial	28
Dimas Antônio de Souza	Mestre	Sim	Horista	10
Diógenes Coelho Vieira	Especialista	Sim	Horista	4
Edna Cardozo Dias	Doutor	Sim	Horista	4
Emerson Luiz de Castro	Mestre	Não	Integral	44
Emerson Serravite	Mestre	Sim	Horista	8
Ezequiel de Melo Campos Netto	Mestre	Sim	Horista	6
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	Mestre	Não	Parcial	16
Francisco de Salles Almeida Mafra Filho	Doutor	Sim	Horista	10
Gladston Gomes Mamede da Silva	Doutor	Sim	Horista	9
Guilherme Jose Ferreira da Silva	Mestre	Sim	Parcial	37
HELIO AUGUSTO DE AZEVEDO R. BERNI	Mestre	Não	Horista	12
Jean Carlos Fernandes	Mestre	Não	Horista	12
João Antônio Cunha Alvim Gomes	Especialista	Sim	Horista	20
Leonardo Augusto Almeida Aguiar	Mestre	Não	Horista	12
Leonardo Resende Alvim Machado	Mestre	Sim	Parcial	18
Luciano Santos Lopes	Mestre	Não	Horista	13
Luiz Carlos Goiabeira Rosa	Mestre	Não	Horista	18

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 4 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO
Sistema de Avaliação da
Educação Superior

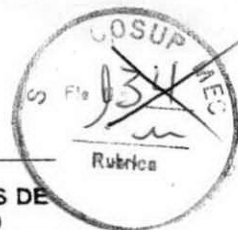
Avaliação cód.: 118

Processo n°:

Magna Carla Pinheiro	Mestre	Não	Horista	16
Marcelo Dias Gonçalves Vilela	Mestre	Sim	Horista	15
Marco Flávio de Sá	Mestre	Não	Horista	8
Marcos Afonso de Souza	Doutor	Sim	Integral	40
Margareth de Abreu Rosa	Mestre	Sim	Parcial	44
Maria de Lourdes Albertini Quaglia	Mestre	Não	Horista	10
Natália Raquel Ribeiro Araújo	Mestre	Não	Horista	21
Orlando Aragão Neto	Doutor	Sim	Parcial	20
Patrícia Henriques Ribeiro	Mestre	Sim	Parcial	29
Pedro Bernardes de Oliveira	Graduado	Sim	Horista	8
Plácido Araujo	Especialista	Sim	Parcial	37
Renato Martins Prates	Mestre	Sim	Horista	7
Rogério Medeiros Garcia de Lima	Doutor	Sim	Horista	12
Rubia Carneiro Neves	Doutor	Não	Parcial	33
Sofia Miranda Rabelo	Mestre	Não	Parcial	24
Sulamita Crespo Carrilho Machado	Doutor	Não	Horista	24
Valeria Abritta Teixeira Drumond	Mestre	Não	Parcial	16

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11
Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51
11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 5 de 16



Avaliação cód.: 118

Processo n°:

Síntese da Avaliação

Categoria de Análise - 1.1 - Administração Acadêmica

Com a instalação do colegiado, prevista para agosto de 2002 os docentes e coordenadores se reunirão regular e sistematicamente para tratar de assuntos pertinentes ao curso, de forma mais formal e institucionalizada conforme requer a LDB

Categoria de Análise - 1.2 - Projeto do Curso

Segundo o Projeto Pedagógico da IES visitada, os objetivos apresentados são abrangentes nas áreas de filosofia e sociologia que possuem 4 períodos, em detrimento de Disciplinas principiológicas do direito.

Categoria de Análise - 1.3 - Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

Foi verificado que há centros e núcleos criados pelo curso que proporcionam atividades e práticas aos alunos, sendo certo que há orientação de iniciação científica, conforme a documentação em anexo, incluindo projeto de pesquisa, pois o curso ainda não tem monografia de encerramento concluída, que deverão ser obtidas somente em dezembro de 2002. Não há monitoria, mas, sim projeto que será implantado esse semestre, em outubro de 2002

Dimensão - 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A administração acadêmica, composta por coordenadores adjuntos em número de dois e por um coordenador Geral Prof. Marcos Afonso, que relacionam-se em perfeita harmonia com os docentes e discentes, além de elaborarem com frequência avaliações e capacitações, todas verificadas no decorrer da avaliação.

Condições	CI	CR	CB	CMB
	☐	☐	☐	☒

Categoria de Análise - 2.1 - Formação Acadêmica e Profissional

A avaliação permanente dos docentes está sendo implatada para agosto de 2002, os docentes recebem segundo a documentação apresentada pela IES e anexo, demonstra que há um pagamento de horas aulas para participação nos centros e núcleos que podem ser computadas como carga horária remunerada complementar.

Categoria de Análise - 2.2 - Condições de Trabalho

A maioria dos docentes são contratados em regime de horista e em tempo integral, apenas 2 docentes. Foi checado na ficha de registro do Departamento Pessoal, inclusive em anexo segue a carga horária de todos docentes.

Categoria de Análise - 2.3 - Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional

Os docentes possuem publicações, inclusive no exterior, e muitos são integrantes de instituições e associações ligadas ao Direito, desenvolvendo atividades em prol da sociedade e do ensino jurídico. Isso foi verificado nas pastas individuais dos docentes e a documentação estava em perfeita ordem e legalmente reconhecida.

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 6 de 16

CONDIÇÕES DE ENSINO

Sistema de Avaliação da Educação Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Avaliação cód.: 118

Processo n.º:

Dimensão - 2 - CORPO DOCENTE
O corpo docente apresenta-se comprometido e a formação é compatível com as disciplinas ministradas, sendo que a experiência extra docência vem contribuindo para o aperfeiçoamento das dinâmicas de aula.

Condições CI ☐ CR ☐ CB ☒ CMB ☐

Categoria de Análise - 3.1 - Instalações Gerais
As instalações da IES estão sendo ampliadas constantemente para atender a demanda do curso, e a avaliação "in loco" constatou que estava com pinturas novas, banheiros de granitos, acessos facilitados para seus usuários. Fotos demonstram o observado.

Categoria de Análise - 3.2 - Biblioteca

A sala de estudos individuais está com planejamento pronto para ampliação e colocação de isolamento acústico nas cabines individuais, esta constando na documentação enviada.

Categoria de Análise - 3.3 - Instalações e Laboratórios Específicos

O CEU apresentou-se de forma perfeita e coerente com as diretrizes básicas, pois atende a todos quesitos, inclusive possui sala de simulação de audiências e salas individuais de atendimento, sendo que os alunos são conscientes e bem preparados pelos orientadores.

Dimensão - 3 - INSTALAÇÕES

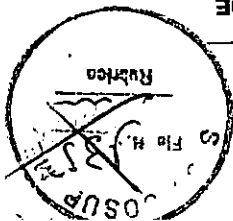
As instalações verificadas são dotadas de de excelente espaço físico, inclusive a sua localização, atende com perfeição o número de alunos, funcionários e professores, a luminosidade e a ventilação são adequadas, sendo que o mobiliário está bem conservado e limpo, e a aparelhagem em perfeito funcionamento, além de não ter visto nenhuma sujeira ou equivalentes, fixos, inclusive as áreas livres estavam em perfeito estado de conservação.

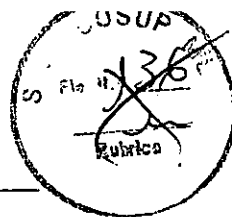
Condições CI ☐ CR ☐ CB ☐ CMB ☒

1.1 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
1.1.1 - Coordenação do curso
Atuação do coordenador do curso
Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES

Conceito MF F R B MB

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11
Relatório validado por Clauda maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51
Página 7 de 16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO
Sistema de Avaliação da
Educação Superior

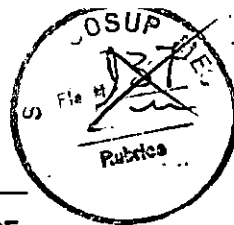
Avaliação cód.: 118

Processo n°:

Conceito	MF	F	R	B	MB
Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente	☐		☒		☐
Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes	☐				☒
Titulação do coordenador do curso	☐	☐	☐	☐	☒
Regime de trabalho do coordenador do curso	☐		☐		☒
Experiência profissional acadêmica do coordenador do curso	☐	☐	☐	☐	☒
Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso	☐	☐	☐	☐	☒
Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso	☐	☐	☐	☐	☒
1.1.2 - Organização acadêmico-administrativa					
Organização do controle acadêmico	☐	☐	☐	☒	☐
Pessoal técnico e administrativo	☐		☐		☒
1.1.3 - Atenção aos discentes					
Apoio à participação em eventos	☐		☒		☐
Apoio pedagógico ao discente	☐		☒		☐
Mecanismos de nivelamento	☒		☐		☐
Acompanhamento de egressos	☐		☒		☐
Existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos	☐		☐		☒
Bolsas de estudo	☒		☐		☐
Bolsas de trabalho ou de administração	☐		☒		☐
1.2 - Projeto do Curso					
1.2.1 - Concepção do curso					
Objetivos do curso	☐		☒		☐
Perfil do egresso	☐		☒		☐
1.2.2 - Currículo					
Coerência do currículo com os objetivos do curso	☐		☒		☐
Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	☐		☒		☐

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11
Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51
11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 8 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO
Sistema de Avaliação da Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo nº:

Conceito	MF	F	R	B	MB
Coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais	☐		☐		☒
Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	☐		☒		☐
Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo	☐		☒		☐
Dimensionamento da carga horária das disciplinas	☐		☒		☐
Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas	☐		☒		☐
Adequação, atualização e relevância da bibliografia	☐		☒		☐
1.2.3 - Sistema de avaliação					
Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso	☐		☒		☐
Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem	☐		☒		☐
Existência de um sistema de auto-avaliação do curso	☐		☐		☒
1.3 - Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação					
1.3.1 - Participação dos discentes nas atividades acadêmicas					
Participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação	☐		☒		☐
Participação dos alunos em atividades de extensão	☐		☐		☒
Existência de bolsas acadêmicas	☐		☒		☐
1.3.2 - Prática jurídica					
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento da prática jurídica	☐		☐		☒
Participação em atividades jurídicas reais do curso	☐		☐		☒
Participação em atividades jurídicas reais conveniadas	☐		☐		☒
Prática de atividade jurídica simulada	☐		☐		☒
Prática de atividades de arbitragem	☒		☐		☐
Prática de atividades de negociação, conciliação e mediação	☐		☐		☒
Prática de atuação jurídica oral	☐		☐		☒
Visita orientada	☐		☐		☒
Análise de autos findos	☐		☐		☒

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 9 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE
ENSINO
Sistema de Avaliação da
Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo n°:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
Elaboração de textos e peças jurídico-legais		☐		☒		☐
Relatórios de atividades realizadas durante a prática jurídica		☐		☐		☒
Relação aluno/professor na orientação de prática jurídica		☐		☐		☒
1.3.3 - Trabalho de conclusão de curso						
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso		☐		☐		☒
Existência de estrutura de apoio para a execução de trabalhos de conclusão de curso		☐		☐		☒
Existência de meio de divulgação de trabalhos de conclusão de curso		☐		☐		☒
Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso		☐		☐		☒
1.3.4 - Atividades complementares						
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades		☐		☐		☒
Previsão de atividades em três níveis: ensino, pesquisa e extensão		☐		☐		☒
Oferta regular de atividades pela própria IES		☐		☐		☒
Incentivo à realização de atividades fora da IES		☐		☐		☒
2 - CORPO DOCENTE						
2.1 - Formação Acadêmica e Profissional						
2.1.1 - Titulação		☐	☐	☒	☐	☐
Docentes com especialização na área						
Docentes com especialização em outras áreas						
Docentes com mestrado na área						
Docentes com mestrado em outras áreas						
Docentes com doutorado na área						
Docentes com doutorado em outras áreas						
2.1.2 - Experiência profissional						
Tempo de magistério superior		☒		☐		☐
Tempo de exercício profissional fora do magistério		☐	☐	☐	☐	☒

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11
Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51
11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 10 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO
Sistema de Avaliação da
Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo n°:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
2.1.3 - Adequação da formação						
Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram		☐	☐	☐	☒	☐
Docentes com formação/capacitação/experiência pedagógica		☐	☐	☐	☐	☒
2.2 - Condições de Trabalho						
2.2.1 - Regime de trabalho						
Docentes em tempo integral		☐	☐	☒	☐	☐
Docentes em tempo parcial						
Docentes horistas						
2.2.2 - Plano de carreira						
Ações de capacitação		☐		☐		☒
Critérios de admissão e de progressão na carreira		☐		☐		☒
Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes		☐		☒		☐
2.2.3 - Estímulos (ou incentivos) profissionais						
Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural		☐		☐		☒
Apoio à participação em eventos		☐		☐		☒
Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes		☐		☐		☒
2.2.4 - Dedicção ao curso						
Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades que lhe são complementares		☐	☒	☐	☐	☐
Tempo de exercício de docência no curso		☐	☐	☒	☐	☐
2.2.5 - Relação alunos/docente						
Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso		☒	☐	☐	☐	☐
2.2.6 - Relação disciplinas/docente						
Número médio de disciplinas por docente		☐	☐	☐	☐	☒
Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente		☐	☐	☐	☐	☒
2.3 - Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional						
2.3.1 - Publicações						
Artigos publicados em periódicos científicos		☐	☐	☐	☐	☒
Livros ou capítulos de livros publicados						
Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos)						

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11
Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51
11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 11 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE
ENSINO
Sistema de Avaliação da
Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo n°:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados						
2.3.2 - Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais		☒	☐	☐	☐	☐
Propriedade intelectual depositada ou registrada						
Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais						
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não						
2.3.3 - Atividades relacionadas com o ensino de graduação						
Docentes com orientação didática de alunos		☐	☐	☒	☐	☐
Docentes com orientação de prática jurídica, de trabalho de conclusão de curso ou de atividades complementares		☐	☐	☐	☐	☒
Docentes com orientação de bolsistas de iniciação científica, de monitoria, de atividades de extensão ou de outros tipos de bolsas ou atividades discentes		☐	☐	☐	☐	☒
2.3.4 - Atuação nas atividades acadêmicas						
Atuação dos docentes em sala de aula		☐		☐		☒
Docentes com atuação na pós-graduação (para Universidades e Centros Universitários)		☒	☐	☐	☐	☐
Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento		☒	☐	☐	☐	☐
Docentes com atuação em atividades de extensão		☐	☐	☒	☐	☐
3 - INSTALAÇÕES						
3.1 - Instalações Gerais						
3.1.1 - Espaço físico						
Salas de aula		☐	☐	☐	☐	☒
Instalações administrativas		☐	☐	☐	☐	☒
Instalações para docentes - salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho		☐	☐	☐	☐	☒
Instalações para coordenação do curso		☐	☐	☐	☐	☒
Auditório/sala de conferência		☐	☐	☐	☐	☒
Instalações sanitárias - adequação e limpeza		☐		☐		☒
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais		☐		☐		☒

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11
Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51
11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 12 de 16

Avaliação cód.: 118

Processo n°:



Conceito	MF	F	R	B	MB
Infra-estrutura de segurança	☐		☐		☒
Plano de expansão física, quando necessário	☐		☐		☒
3.1.2 - Equipamentos					
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	☐		☐		☒
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	☐		☒		☐
Recursos audiovisuais e multimídia	☐		☐		☒
Existência de rede de comunicação científica	☐		☐		☒
3.1.3 - Serviços					
Manutenção e conservação das instalações físicas	☐		☐		☒
Manutenção e conservação dos equipamentos	☐		☐		☒
3.2 - Biblioteca					
3.2.1 - Espaço físico					
Instalações para o acervo	☐		☐		☒
Instalações para estudos individuais	☐		☒		☐
Instalações para estudos em grupos	☐		☐		☒
3.2.2 - Acervo					
Livros	☐		☐		☒
Periódicos	☒		☐		☐
Informatização	☐		☐		☒
Base de dados	☐				☒
Multimídia	☐		☐		☒
Jornais e revistas	☐		☐		☒
Política de aquisição, expansão e atualização	☐		☐		☒
3.2.3 - Serviços					
Horário de funcionamento	☐		☐		☒
Serviço de acesso ao acervo	☐	☐	☐	☐	☒
Pessoal técnico e administrativo	☐		☐		☒
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos	☐		☐		☒
3.3 - Instalações e Laboratórios Específicos					

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 13 de 16



Avaliação cód.: 118

Processo n°:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
3.3.1 - Núcleo de prática jurídica						
Espaço físico		☐	☐	☐	☐	☒
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐	☐	☐	☐	☒

Parecer Final

Parecer Final

A avaliação "in loco" com certeza foi o momento mais privilegiado que um operador do Direito que se propõe a ser Avaliador das Condições de Ensino poderia esperar. A fidedignidade da realidade, registrada em fotos, vislumbrada pelos documentos, analisadas pelo cruzamento das informações e pelas conversas, entrevistas, reuniões, conseguem fundamentar um diagnóstico único. No dia 11 de setembro de 2002 ao ser iniciado a verificação "in loco" já havia sido feito o estudo do formulário eletrônico preenchido pela IES e disponibilizado ao avaliador dia 20 de agosto. Os pontos divergentes foram demarcados e muitas informações "a priori" consideradas incoerentes pelo fato dessa IES- Curso de Direito - ter sido aberta em 1998 e apresentar em apenas 4 anos e meio projeto de curso coerente com currículo e sistema de avaliação adequados ao PDI, em vigor na IES, e além disso, sem haver ainda o resultado provão realizado em junho de 2002 pelos discentes do 9o. Período.

Além disso, o curso foi criado e autorizado pela LDB, implantado pela Portaria 1886/94.

Em 1998 foi feito o plano curricular por uma pessoa ligada à IES, que era chefe do Depto de Ciências Jurídicas (devido aos outros cursos que contemplam em seu curriculum disciplinas jurídicas) Antonio Augusto Alves Catão, que foi levado ao CONSUP (Conselho Superior), da IES e imediatamente aprovado em dezembro de 1997 Resolução n.01/UNICENTRO/97 de 17 de dezembro de 1997 (documentos em anexo).

Em 1998 foi aberta uma turma diurna com cinquenta vagas, todas preenchidas através de concurso vestibular, que era composto por questões de múltipla escolha, prova específica, inglês e português. O professor de Direito Penal Hudson Maldonado, delegado aposentado, assumiu a Coordenação do Curso nesse instante.

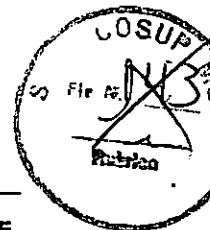
Em agosto de 1998, foi feito o segundo com 50 vagas e nos mesmos moldes, e o

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 14 de 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior
Avaliação das Condições de Ensino
MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CONDIÇÕES DE ENSINO

Sistema de Avaliação da
Educação Superior

Avaliação cód.: 118

Processo n°:

professor Marcos Afonso de Souza passou a integrar a Coordenação do Curso. No segundo semestre de 1999 ocorreram mudanças como o aumento do número de professores, número de alunos que passou para 150 no período diurno, e assim, o Prof. Marcos Afonso assume a coordenação com o Prof. Gladston Mamede, e sai o Prof. Hudson Maldonado, pelo fato de não corresponder às expectativas do corpo discente (que já avaliava o curso nessa época) e as perspectivas da Coordenação e da Reitoria. Nessa época foi realizada a 1ª. Reforma curricular, que visou alterar a proposta inicial que manifestava alguns problemas na distribuição das disciplinas ao longo da grade curricular, bem como a necessidade de criação de novas disciplinas, carga horária, ementas, finalidades, conteúdo programático e bibliografia coerentes e atualizadas, sem que houvesse uma alteração nas Diretrizes Pedagógicas, que continuou no mesmo diapasão. Em 2000 abriu vestibular para vagas no período noturno, em número de 50, que foram todas preenchidas, totalizando cerca de 200 alunos. Nesse período a Ms. Patrícia Henriques Ribeiro assumiu a Coordenação adjunta, que respondia pelo período noturno. Composto assim três Coordenadores de Curso, sendo que o Prof. Dr. Marcos Afonso de Souza era e continua sendo o Coordenador Geral do Curso de Direito e os Profs. Ms. Patrícia Henriques Ribeiro o Prof. Emerson Luis de Castro são atualmente Coordenadores adjuntos segundo Portaria fde número 02/UNICENTRO/02 em 05/02/02, xerox em anexo, sendo que no segundo semestre de 2002 a Profa. Ms. Patrícia afastou-se por licença maternidade de agosto a novembro de 2000, ficando nesse período os Profs. Emerson e o Dr. Marcos Afonso responsáveis pelos períodos diurno e noturno. Ao final de 2000 contava a IES com 350 alunos aproximadamente. No 2. semestre de 2000 foi aplicada a 1ª. Avaliação institucional onde foram levantados os pontos positivos e os pontos negativos a melhorar do curso, referentes aos aspectos de infra estrutura, e didático pedagógico. Que relato em anexo as modificações auferidas.

Avaliadores

Claudia maria barbosa

RG: 11.682410

Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso

RG: 7882535

Relatório validado por Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso em 20/09/2002 às 00:56:11

Relatório validado por Claudia maria barbosa em 09/10/2002 às 18:50:51

11 de dezembro de 2002. 16:20:45

Página 15 de 16

Instituição: 343 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
Sigla da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO
CNPJ: 16.521.155/0001-03
Sistema de Ensino: Federal
Organização Acadêmica: Centro Universitário
Categoria Administrativa: Privada - Particular em Sentido Estrito
Mantenedora: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

Endereço da sede:	RUA GOITACAZES	No.:	1762
Complemento:	REITORIA	Caixa Postal:	
Bairro:	BARRO PRETO	CEP:	30190-052
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Telefone:	(0xx31) 3295 6200 - 3295 5751 - 3295 6262	Fax:	(0xx31) 3295 6226
E-mail:	secretaria@newtonpaiva.br		
Site Institucional:	www.newtonpaiva.br		

Campi e Unidades Fora de Sede:

Não há nenhum campus ou unidade fora de sede cadastrado para esta Instituição.

Dados de criação:	Documento:	Decreto Federal
	No. do documento:	70081
	Data do Documento:	31/01/1972
	Data de publicação:	01/02/1972

Situação Legal Atual:	Credenciado(a)
Documento:	Decreto Federal*
No. do documento:	S/N
Data do Documento:	13/11/1997
Data de publicação:	14/11/1997
Prazo de credenciamento / recredenciamento:	14/11/2000
Credenciada para ministrar educação a distância ?	Não

ISE - Instituto Superior de Educação:

Possui ISE ?	Não
Documento:	

No. do documento:

Data do Documento:

Data de publicação:

Os diplomas conferidos são registrados na Universidade Federal de Minas Gerais.

Outros dados cadastrais:

Programas de Financiamento para alunos:

FIES (Crédito Educativo Federal)

Bolsas para alunos:

Trabalho / Administração

Desenvolvimento Acadêmico

Nome do

Dirigente

Principal:

NEWTON DE PAIVA FERREIRA FILHO

Sexo: Masculino

CPF:

103.558.476-04

E-mail:

reitor@newtonpaiva.br

Telefone:

0xx313295-6217

Fax:0xx313295-6226

Cargo:

Reitor

Categoria funcional:

Técnico-Administrativo

Maior Titulação acadêmica:

Graduado

Data do início de mandato:

05/12/2001

Data do final de mandato:

05/12/2005

Equipamentos e recursos culturais, esportivos e de lazer e outras facilidades:

Núcleo de Bibliotecas é gerenciada pelo PERGAMUM, sistema informatizado de biblioteca. Estruturado para atender aos alunos, professores e funcionários, As instalações das Bibliotecas ocupam ao todo uma área de 2.033 m², distribuídas nos três campi. Serviços e Produtos Serviço de Referência Serviço de assistência aos usuários no uso de fontes de informações externas (Internet) e na utilização de recursos da Bib. Consulta Livre ao material dos acervos. Comutação Bibliográfica. Serviço de busca de informação em artigos de periódicos, possibilita a obtenção de cópias de documentos existentes nas principais bibliotecas do país Normalização de documentos Catalogação na fonte Videoteca Permuta de public. Automação Acervo abrange todas as áreas do conhecimento Lab.- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas é FACISA -Informática, Relações Públicas - LARP Salas de Multimídia. Lab. de Ciências Administrativas: CAE/CACE/CEEC Lab.de Informática II é Excelência 2000 Lab. de Informática é Campus Silva Lobo Fac. Ciências Hum. e Letras, Fac. Ciências Ex. e Tecnológicas, Fac. de Ciências Biol. e da Saúde. Salas de Multimídia Lab. de Informática Lab. de Física , Matemática, Estudos de Secretariado Núcleo de Pesq. e Ext. e Lab. Escrit. Modelo CEAS Centro de Ass. e Est. em Secretariado (Cerimonial e Etiqueta) Est. Turíst. .Centro de Doc. e Inf. Turística Centro de Est. Econômicos, Centro de Ass. Empresarial. Centro de Ass. Comércio Exterior. Laboratório de Rel. Púb. Lab. de Línguas. Clínica Esp em Serv. de Psic. Aplic. Téc. Lab. Exame Psic Sala de Dinâmica Psic. Exp. e Biotério Psic.Experimental. Lab. de Téc. Dietéticas. Lab. e Arq. de Mem. Histórica. Sala de Cartografia Anat. Humana Básica e Neuroanatomia Lab. de Quím. Orgânica, Bioq. e Bromat. Lab. de Fisiol. e Farmac. Lab. de Microb. e Imunologia Lab. de Quím. Analítica, Físico-Química e Quím. Inorg. Lab. de Quím. e Sala de Preparo de Reagentes e Soluções Lab. de Controle de Qualidade.

Serviços existentes de encaminhamento/treinamento profissional para estudantes:

Programa de Bolsa de Empregos e Estágios Mercadológicos - PRÓ-BEM, criado em 1989 disponibilizando, em média, 300 vagas por dia no mercado de trabalho. CEJU é Centro de Estudos Jurídicos é Rua Catumbi, 522 - FACISA é Campus Carlos Luz Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Público-Alvo - Alunos do Curso de Direito Softwares Específicos Acesso (discado) à Internet e ao e-mail personalizado. CEAS é Centros de Estudo e Apoio ao Secretariado Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Público-Alvo - Alunos do Curso de Secretariado Executivo Bilingüe Softwares Específicos CEDC é Centro de Estudos de Direito do Consumidor é Campus Carlos Luz Faculdade de Ciências Sociais Aplicada Público-Alvo - Alunos do Curso de Direito Softwares Específicos Coordenação de Línguas Estrangeiras é Rua Brás Baltazar, 123 é FACISA é Campus Carlos Luz Público-Alvo - Alunos de todos os cursos da FACISA Softwares Específicos NHTRANS é Núcleo de Humanização do Trânsito - Rua Catumbi, 444 é FACISA é Campus Carlos Luz Público-Alvo - Alunos dos Cursos Softwares Específicos Acesso (discado) à Internet e ao e-mail personalizado CAMT é Clínica de Atendimento Multidisciplinar à Prevenção e ao Tratamento da Toxicomania Rua Serra Negra, 2003 é FACISA é Campus Carlos Luz Público-Alvo - Alunos dos Cursos Softwares Específicos SOS - Centro de Solidariedade - Rua Catumbi, 444 é FACISA é Campus Carlos Luz Público-Alvo - Alunos dos Cursos Softwares Específicos

Data da última validação do cadastro pela IES: 18/06/2003 15:54

Nome da Mantenedora: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

Cód INEP: 239

CNPJ(CGC): 16.521.155/0001-03

CNPJ(CPF):

Endereço da Sede:	RUA GOITACASES	No.:	1762
Complemento:		Caixa Postal:	
Bairro:	BARRO PRETO	CEP:	30190-052
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Telefone:	(0xx31) 3295 6200	Fax:	(0xx31) 3295 6226
E-mail:	secretaria@newtonpaiva.br		
Site:	www.newtonpaiva.br		

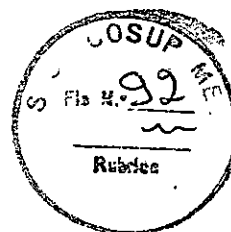
Regime Jurídico: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil

Dados de criação:	Documento:	Decreto
	No. do documento:	70081/72
	Data da publicação:	31/01/1972

Instituições Mantidas:	<u>CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA</u>
-------------------------------	--

Nome do Dirigente:	PAULO NEWTON PAIVA FERREIRA		
CNPJ(CPF):	007.074.226-04	Sexo:	Masculino
E-mail:	paulonewton@newtonpaiva.br		
Telefone:	0xx31-3295-6243	Fax:	0xx31-3295-6226
Cargo:	Presidente		
Maior Titulação acadêmica:	Graduado		
Data do início de mandato:	05/12/2001	Data do final de mandato:	05/12/2005

Está encerrada a validação dos dados desta Mantenedora pelo seu responsável.



Registro SAPIENS Nº 140373
Processo SIDOC nº: 23000.006778/2002-06

parecer 169/2003

ANEXO B
CORPO DOCENTE

NOME	TITULAÇÃO	CONCLUÍDO?	REGIME DE TRABALHO	HORAS SEMANAIS DE TRABALHO
Adriano Peracio de Paula	Doutor	Sim	Horista	4
Beatriz Gontijo de Brito	Mestre	Sim	Horista	20
Bruno Fonseca Ratton	Mestre	Sim	Horista	16
Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	Mestre	Sim	Parcial	23
Carolina Cardoso Guimarães Lisboa	Mestre	Sim	Horista	12
Cibele Imaculada da Silva	Mestre	Não	Horista	24
Daniela Carla da Costa Salomão	Doutor	Não	Parcial	17
Daniela Pires Cafaggi	Especialista	Sim	Parcial	28
Dimas Antônio de Souza	Mestre	Sim	Horista	10
Diógenes Coelho Vieira	Especialista	Sim	Horista	4
Edna Cardozo Dias	Doutor	Sim	Horista	4
Emerson Luiz de Castro	Mestre	Não	Integral	44
Emerson Serravite	Mestre	Sim	Horista	8
Ezequiel de Melo Campos Netto	Mestre	Sim	Horista	6
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	Mestre	Não	Parcial	16
Francisco de Salles Almeida Mafra Filho	Doutor	Sim	Horista	10
Gladston Gomes Mamede da Silva	Doutor	Sim	Horista	9
Guilherme Jose Ferreira da Silva	Mestre	Sim	Parcial	37
HELIO AUGUSTO DE AZEVEDO R. BERNI	Mestre	Não	Horista	12
Jean Carlos Fernandes	Mestre	Não	Horista	12
João Antônio Cunha Alvim Gomes	Especialista	Sim	Horista	20
Leonardo Augusto Almeida Aguiar	Mestre	Não	Horista	12
Leonardo Resende Alvim Machado	Mestre	Sim	Parcial	18
Luciano Santos Lopes	Mestre	Não	Horista	13
Luiz Carlos Goiabeira Rosa	Mestre	Não	Horista	18
Magna Carla Pinheiro	Mestre	Não	Horista	16
Márcio Dias Gonçalves Vilela	Mestre	Sim	Horista	15
Marcio Flávio de Sá	Mestre	Não	Horista	8
Marcos Afonso de Souza	Doutor	Sim	Integral	40
Margareth de Abreu Rosa	Mestre	Sim	Parcial	44
Maria de Lourdes Albertini Quaglia	Mestre	Não	Horista	10
Natália Raquel Ribeiro Araújo	Mestre	Não	Horista	21
Orlando Aragão Neto	Doutor	Sim	Parcial	20
Patrícia Henriques Ribeiro	Mestre	Sim	Parcial	29
Pedro Bernardes de Oliveira	Graduado	Sim	Horista	8
Plácido Araujo	Especialista	Sim	Parcial	37
Renato Martins Prates	Mestre	Sim	Horista	7
Rogério Medeiros Garcia de Lima	Doutor	Sim	Horista	12
Rubia Carneiro Neves	Doutor	Não	Parcial	33
Sofia Miranda Rabelo	Mestre	Não	Parcial	24
Sulamita Crespo Carrilho Machado	Doutor	Não	Horista	24
Valeria Abritta Teixeira Drumond	Mestre	Não	Parcial	16